

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	323.075	369.250
Transferências	41.247	(77.808)
Dotação do exercício	16.827	38.642
Reversão do exercício	(20.254)	(788)
Utilização de imparidade	(69.067)	(6.221)
Saldo em 31 de dezembro	291.828	323.075

30. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	2017			2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos e outros financiamentos						
de Bancos Centrais						
Banco de Portugal	-	3.969.731	3.969.731	-	4.081.574	4.081.574
Bancos Centrais estrangeiros	-	170.734	170.734	-	220.554	220.554
	-	4.140.465	4.140.465	-	4.302.128	4.302.128
Recursos de outras instituições						
de crédito no país						
Depósitos a muito curto prazo	-	19.993	19.993	-	-	-
Depósitos à ordem	480.495	-	480.495	390.707	-	390.707
Depósitos a prazo	-	91.169	91.169	-	764.397	764.397
Outros recursos	17.540	-	17.540	1.240	-	1.240
	498.035	111.162	609.197	391.947	764.397	1.156.344
Recursos de instituições						
de crédito no estrangeiro						
Depósitos a muito curto prazo	-	83	83	-	11	11
Depósitos à ordem	145.044	-	145.044	170.878	-	170.878
Depósitos a prazo	-	625.075	625.075	-	505.641	505.641
Empréstimos obtidos	-	1.467.096	1.467.096	-	1.226.097	1.226.097
Operações de venda com acordo de recompra	-	827.913	827.913	-	2.317.772	2.317.772
Outros recursos	-	10.178	10.178	-	66.649	66.649
	145.044	2.930.345	3.075.389	170.878	4.116.170	4.287.048
	643.079	7.181.972	7.825.051	562.825	9.182.695	9.745.520

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de euros)	
	2017	2016
Até 3 meses	1.335.169	3.764.169
3 meses até 6 meses	65.031	552.379
6 meses até 1 ano	260.125	124.631
1 ano até 5 anos	4.784.375	4.314.091
Mais de 5 anos	1.380.351	990.250
	7.825.051	9.745.520

A rubrica Recursos de instituições de crédito inclui, no âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("Cash collateral"), o montante de Euros 17.540.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 63.393.000). Estes depósitos estão na posse do Banco e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é positiva.

A rubrica Recursos de instituições de crédito no estrangeiro - Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Banco.

31. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	2017			2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de clientes						
Depósitos à ordem	-	16.661.108	16.661.108	-	14.420.226	14.420.226
Depósitos a prazo	-	11.993.615	11.993.615	-	13.270.051	13.270.051
Depósitos de poupança	-	2.978.608	2.978.608	-	2.792.217	2.792.217
Depósitos ao justo valor através de resultados	-	2.902.392	2.902.392	-	2.985.741	2.985.741
Bilhetes do Tesouro e outros ativos						
com acordo de recompra	-	129.758	129.758	-	137.707	137.707
Cheques e ordens a pagar	361.755	-	361.755	316.231	-	316.231
Outros	-	10.191	10.191	-	35.796	35.796
	361.755	34.675.672	35.037.427	316.231	33.641.738	33.957.969

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis internos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 3 (nota 43). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido no exercício de 2017, uma perda de Euros 499.000 (31 de dezembro de 2016: ganho de Euros 3.239.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados ascende, em 31 de dezembro de 2017 a Euros 2.901.459.000 (31 dezembro 2016: Euros 2.992.567.000).